Indicação nº 18/2021

Autoria: Vereadora Marlice Villani Perazoli

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

"Implantação de uma área de lazer na Rua Pedro Álvaro Cabral, esquina com a Rua Pedro Spricigo no Bairro Cruzeiro".

Justificação:

Neste local à uma área que pertence ao município que está sem ter um uso adequado, sendo assim é um local abandonado, sem ter qualquer tipo de limpeza e conservação do espaço. Sabemos que nessa região à muitas crianças, e não tem um local adequado para brincar e se divertir com segurança. Sendo que as mesmas jogam bola e brincam no meio da rua e sabemos do quando é perigoso, pois o trânsito está cada vez mais violento.

A implantação de um parque vem dar melhor qualidade e tranquilidade as crianças e familiares que lá residem. Uma das sugestões é que se faça uma limpeza e um campo para que as crianças possam se divertir e socializar uns com os outros.

Este local poderá ser cuidado por moradores próximos que lá residem, assim fica um local limpo e adequado ao lazer.

Contando com o apoio do Plenário e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis desde já agradeço.

São Lourenço do Oeste, SC, 22 de fevereiro de 2021.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Autora - MDB